



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.485/2015, de 03/07/2015.

Considerando finalmente o Artigo 6º c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora FLAVIA DE OLIVEIRA CAMPOS, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe C Nível IV, a partir de 03/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração